Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 106/2018

Barueri, 17 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo por mais 15 dias do Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com fulcro no art. 149 da Lei Complementar nº 277/11 em face do servidor **MARCELO MOLEIRO DOS REIS**, advogado, com matrícula de n° 000778, portador do RG nº 9.485.132 e inscrito no CPF sob o nº 031.948.498-08.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 15 de julho de 2018.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente